



Portaria nº. 077/2020
De 10 de Setembro de 2020.

Institui e Nomeia o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc neste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto nº. 019/2020, de 20 de Agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc;

Maria Elizabete de Oliveira Silva
Presidente

Jeane Oliveira da Silva
Representante da Secretaria de Cultura

Marcos Antonio Leite Pimentel
Representante da Secretaria de Cultura

Anderson Mateus Ventura
Secretário de Finanças

Vanessa Carneiro dos Santos
Representante da Procuradoria Geral do Município

Dhiogo Francisco Nicacio Costa
Controlador Geral do Município

Maria Cícera da Silva
Representante do Conselho de Cultura

32

GABINETE
DO PREFEITO



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

Marcos Antônio da Silva
Representante do Conselho de Cultura

União dos Palmares, AL, 10 de Setembro de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Areski'.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito